

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUS

No XXIII - nº 1980 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior 1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes 2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares Josefa Jusaly de Medeiros Mário César de Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto-Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr ^a. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr^a. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SETOR DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO № 08/2024

A Administração Municipal de Carnaubais/RN, através do Setor de Compras e sob a representação do seu Coordenador, torna público sobre a realização de cotação para composição de Pesquisa de Preços destinada à futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme as diretrizes detalhadas no Termo de Referência.

Eventuais interessados têm a oportunidade de apresentar suas Pesquisas de Preços no prazo de 03 (três) dias, a partir da data desta publicação. Neste período, a Prefeitura Municipal avaliará as pesquisas recebidas, para composição de preços. Em caso de dúvidas, os interessados devem solicitar o Termo de Referência para análise e submissão da pesquisa.

Para obter mais informações, esclarecimentos e solicitação do TR podem ser obtidos através do E-mail: compras@carnaubais.rn.gov.br. A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN disponibilizará o Termo de Referência por até 03 (três) dias a partir da data de sua publicação. Durante esse período, a administração está à disposição para fornecer as informações necessárias.

Carnaubais/RN, 10 de setembro de 2024.

FABIO ARAUJO DE MOURA

COORDENADOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 090101/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Carnaubais/RN – CNPJ: 09.394.578/0001-44

Contratada: ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 26.536.689/0001-67

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 090101/2023.

Data de Assinatura: 04 de setembro de 2024

Prazo de Vigência: 05 de setembro de 2024 a 04 de setembro

de 2025

Dotação Orçamentaria:

43 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339035 Serviços de Consultoria **Amparo Legal:** art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93, conforme Inexigibilidade n° 090101/2023.

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Contratada